



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 060/2026.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicito ao Poder Executivo Municipal, que o setor de agendamento passe a comunicar previamente os pacientes sempre que não houver disponibilidade de transporte para atendimento, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir maior eficiência, organização e respeito no atendimento aos usuários do sistema municipal de saúde, especialmente àqueles que dependem do transporte disponibilizado pela Secretaria de Saúde para a realização de consultas, exames e tratamentos em outros municípios.

Ressalta-se que a prestação desse serviço está sujeita tanto a imprevistos operacionais, como eventuais falhas mecânicas nos veículos, quanto à limitação da frota diante da alta demanda existente. Tais fatores, muitas vezes, não podem ser plenamente previstos ou evitados.

No entanto, quando a comunicação sobre a indisponibilidade de transporte ocorre com pouca antecedência, os pacientes enfrentam dificuldades para se reorganizar e buscar alternativas em tempo hábil, o que pode gerar transtornos, especialmente àqueles em situação de maior vulnerabilidade.

Dessa forma, a comunicação prévia com antecedência mínima de 24 horas apresenta-se como uma medida simples, viável e de grande impacto, contribuindo para o melhor planejamento por parte dos pacientes, além de reforçar a transparência e a humanização no serviço público.

Por fim, a adoção dessa prática fortalece o compromisso da Administração Pública com a dignidade, o respeito e o bem-estar da população, ao mesmo tempo em que reconhece os desafios enfrentados pelas equipes responsáveis diante da elevada demanda.





Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 04 de maio de 2026.

Paulo Henrique Couzi Rosa
(Paulinho do Vitalino)
-Autor-

